

COMUNICADO PROPPEX Nº 55/2017

RESULTADO DA RENOVAÇÃO DO CURSO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/LICENCIATURA – PROESDE/LICENCIATURA - 2017.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, em atendimento ao **Comunicado Proppepex nº 47/2017** de 10/07/2017 - Renovação - Curso de Extensão “Organização Curricular na Educação Básica Catarinense” Integrante do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional/Licenciatura – PROESDE/Licenciatura, faz saber, por meio do presente COMUNICADO o **Resultado da Renovação do curso Desenvolvimento Regional/Licenciatura – PROESDE/Licenciatura - 2017.2**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Ficam renovadas as Bolsas de Estudo dos seguintes acadêmicos para o 2º Semestre Letivo de 2017:

ACADÊMICOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME DO ACADÊMICO			SITUAÇÃO
1	Franciele Aparecida Quevedo	Titular	HOMOLOGADO
2	Gabriela Noldin	Titular	HOMOLOGADO
3	Inara de Souza	Titular	HOMOLOGADO
4	Manoele Ferreira Romero	Titular	HOMOLOGADO
5	Murillo de Aguiar Severo	Titular	HOMOLOGADO

ACADÊMICOS DO CURSO DE PEDAGOGIA			
NOME DO ACADÊMICO			SITUAÇÃO
1	Ana Maria Knihs	Titular	HOMOLOGADO
2	Camila Leite	Titular	HOMOLOGADO
3	Giovani Bretzke	Titular	HOMOLOGADO
4	Thamires Perão Dionysio	Titular	HOMOLOGADO

2. Os estudantes que obtiveram suas inscrições homologadas e que se enquadram na categoria titular no Curso de Extensão, terão garantidos a gratuidade do valor da mensalidade no Curso de Licenciatura, no limite de até dois salários mínimos vigente em dezembro do ano anterior.





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE – UNIFEDE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - PROPPEX

3. A interrupção do Convênio cessa a concessão do referido benefício ao aluno, bem como a não frequência e não Conclusão do Curso de Extensão “Organização Curricular na Educação Básica Catarinense”.

4. As Bolsas de Estudo somente serão repassadas aos alunos beneficiados de acordo com a efetiva liberação e disponibilização de recursos pelo Tesouro do Estado à Fundação Educacional de Brusque-FEBE.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail soae@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

6. Os casos omissos neste Comunicado e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX.

Brusque, 21 de julho de 2017.


Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão